

INDICAÇÃO N.º 382/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM ALIENADOS OS TERRENOS PÚBLICOS OCIOSOS, E QUE A VERBA SEJA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS JOÃO GONÇALVES LEITE E JOSÉ MARÃO FILHO, DEFRENTE AO ASSARY CLUBE DE CAMPO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem vários terrenos pertencentes ao Poder Público Municipal que estão ociosos e não têm expectativas de serem edificadas;

CONSIDERANDO que tais terrenos acabam por gerar prejuízos aos Cofres Públicos, pois, os mesmos devem estar sempre limpos e conservados, para não serem criadouros de insetos e animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que a alienação desses terrenos poderia ser efetuada para que a verba obtida fosse empregada na construção da tão sonhada área de lazer com represa, no trecho compreendido entre as Avenidas João Gonçalves Leite e José Marão Filho, defrente ao Assary Clube de Campo;

CONSIDERANDO que a construção dessa área seria uma grande conquista para os munícipes que carecem de opções de lazer saudável;

CONSIDERANDO que a construção de uma pista de Cooper e caminhada no local iria resolver os problemas gerados pela presença de adeptos desses esportes nas avenidas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem alienados os terrenos públicos ociosos, e que a verba seja destinada à construção da tão sonhada área de lazer no local acima descrito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Junho de 2003.

JOSUEL DOMINGUES

ZEZO

VEREADOR